

PORTARIA Nº 1.307, DE 6 DE JUNHO DE 2011

Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.189/GM/MS, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

Considerando a Portaria nº 1.626/GM/MS, de 24 de junho de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), e

Considerando a pactuação em reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 26 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Definir novos recursos financeiros do Ministério da Saúde para a implementação do Programa de Formação de Profissional de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no exercício de 2011, no valor de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões), disponibilizados de acordo com os critérios para alocação orçamentária, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata esta Portaria apoiará as ações constantes dos Planos Estaduais de Formação Profissional do (PROFAPS), pactuado na CIB, de acordo com as diretrizes constantes da Portaria nº 3.189/GM/MS, de 18 de dezembro de 2009, e seus Anexos.

Art. 3º Os Planos Estaduais de Formação Profissional do (PROFAPS) deverão ser elaborados contemplando as áreas técnicas estratégicas prioritárias constantes nos art. 3º e 4º da Portaria nº 3.189/2009 e também Qualificações para o Agente de Combate às Endemias.

Art. 4º Os recursos financeiros, de que trata a presente Portaria, serão provenientes do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10 128 1436 8612 0001 - Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Ministério da Saúde
Critérios e Valores para a Distribuição do Financiamento Federal do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS

RECURSOS DE CAPITAL

UF	Critérios para Alocação dos Recursos																				
	Cobertura das Equipes de Saúde da	Cobertura das Equipes de Saúde			Cobertura de Serviços Auxiliares de			Número de Profissionais de		População Total - Estimativa		IDH-M 2005 (C6)			Concentração de Instituições de		Coeficiente Es-			Teto Recursos	
	Família - ESF SIAB/DAB março 2011 (C1)	Bucal - ESB SIAB/DAB março 2011 (C2)			Diagnóstico e Terapia CNES/DATASUS março 2011 (C3)			SaúdeCNES/DATASUS março 2011 (C4)		março 2011(C5)		- Por Faixa			Ensino (C7)		tadual (CE)				
	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Nº	Coef.	Nº	Coef.	Peso	Coef.	Nº	Inverso	Coef.		Em R\$ 1,00	% Dist.
AC	62,1	0,96	0,036	68,5	1,05	0,042	4,92	0,08	0,016	2.512	0,004	691.132	0,004	3	0,050	1	1,000	0,099	0,040	120.870,57	4,03
AM	48,8	0,75	0,029	49,3	0,76	0,030	8,37	0,13	0,027	12.928	0,021	3.393.369	0,018	2	0,033	6	0,167	0,016	0,024	73.476,89	2,45
AP	73,1	1,13	0,043	86,3	1,33	0,053	8,46	0,13	0,027	2.873	0,005	626.609	0,003	2	0,033	1	1,000	0,099	0,040	119.694,09	3,99
PA	41,7	0,64	0,024	32,3	0,50	0,020	7,32	0,11	0,023	15.791	0,026	7.510.295	0,039	3	0,050	2	0,500	0,049	0,036	107.076,10	3,57
RO	59,1	0,91	0,035	49,8	0,77	0,031	13,50	0,21	0,043	4.560	0,007	1.503.928	0,008	2	0,033	1	1,000	0,099	0,039	118.361,75	3,95
RR	77,4	1,19	0,045	59,9	0,92	0,037	11,15	0,17	0,035	2.334	0,004	421.499	0,002	3	0,050	2	0,500	0,049	0,033	97.746,29	3,26
TO	91,4	1,41	0,054	100,2	1,54	0,061	19,66	0,30	0,062	6.756	0,011	1.292.051	0,007	3	0,050	4	0,250	0,025	0,036	106.650,79	3,56
N	52,3			48,0						47.754	0,078	15.438.883	0,081						0,248	743.876,48	24,80
AL	72,2	1,11	0,042	69,4	1,07	0,042	9,38	0,14	0,030	8.160	0,013	3.156.108	0,016	4	0,067	1	1,000	0,099	0,049	146.465,13	4,88
BA	58,6	0,90	0,034	56,5	0,87	0,035	12,61	0,19	0,040	39.546	0,065	14.640.055	0,076	3	0,050	5	0,200	0,020	0,045	136.304,51	4,54
CE	70,8	1,09	0,041	75,3	1,16	0,046	7,25	0,11	0,023	15.952	0,026	8.548.641	0,045	3	0,050	51	0,020	0,002	0,031	93.409,27	3,11
MA	80,7	1,24	0,047	76,7	1,18	0,047	7,87	0,12	0,025	16.397	0,027	6.367.138	0,033	4	0,067	4	0,250	0,025	0,039	116.643,07	3,89
PB	94,9	1,46	0,056	92,1	1,42	0,056	12,20	0,19	0,039	9.848	0,016	3.769.977	0,020	3	0,050	4	0,250	0,025	0,035	105.577,07	3,52
PE	68,5	1,05	0,040	71,7	1,10	0,044	8,08	0,12	0,026	28.260	0,046	8.813.860	0,046	3	0,050	7	0,143	0,014	0,038	112.924,59	3,76

PI	97,4	1,50	0,057	98,3	1,51	0,060	13,13	0,20	0,042	8.243	0,014	3.145.325	0,016	4	0,067	5	0,200	0,020	0,038	11 2 . 5 4 0 , 2 3	3,75
RN	77,4	1,19	0,045	94,0	1,45	0,058	14,88	0,23	0,047	10.681	0,017	3.137.541	0,016	3	0,050	3	0,333	0,033	0,037	11 0 . 1 8 0 , 0 2	3,67
SE	86,4	1,33	0,051	83,6	1,29	0,051	13,57	0,21	0,043	6.143	0,010	2.019.679	0 , 0 11	3	0,050	2	0,500	0,049	0,037	11 2 . 2 2 4 , 5 1	3,74
NE	72,6			73,3						143.230	0,235	53.598.324	0,280						0,349	1.046.268,40	34,88
DF	16,0	0,25	0,009	1,9	0,03	0,001	1,65	0,03	0,005	12.047	0,020	2.608.099	0,014	1	0,017	3	0,333	0,033	0,017	50.354,83	1,68
GO	60,9	0,94	0,036	56,9	0,88	0,035	17,18	0,26	0,055	17.751	0,029	5.926.450	0,031	1	0,017	2	0,500	0,049	0,035	103.806,82	3,46
MS	61,7	0,95	0,036	81,9	1,26	0,050	12,12	0,19	0,038	6.640	0 , 0 11	2.360.498	0,012	1	0,017	1	1,000	0,099	0,039	11 6 . 7 6 5 , 0 2	3,89
MT	63,3	0,97	0,037	56,6	0,87	0,035	16,82	0,26	0,053	10.253	0,017	3.001.692	0,016	2	0,033	4	0,250	0,025	0,029	87.106,65	2,90
CO	53,1			50,8						46.691	0,076	13.896.739	0,073						0 , 11 9	358.033,31	11 , 9 3
ES	52,3	0,80	0,031	52,0	0,80	0,032	12,19	0,19	0,039	11 . 0 7 5	0,018	3.487.199	0,018	1	0,017	4	0,250	0,025	0,024	71.472,93	2,38
MG	67,5	1,04	0,040	48,8	0,75	0,030	12,18	0,19	0,039	67.576	0 , 111	20.036.391	0,105	1	0,017	20	0,050	0,005	0,048	143.177,34	4,77
RJ	35,3	0,54	0,021	19,7	0,30	0,012	9,04	0,14	0,029	56.355	0,092	16.012.040	0,084	1	0,017	24	0,042	0,004	0,037	111 . 3 5 9 , 3 1	3,71
SP	28,2	0,43	0,017	18,7	0,29	0 , 0 11	10,50	0,16	0,033	155.039	0,254	41.385.189	0,216	1	0,017	108	0,009	0,001	0,082	2 4 6 . 11 2 , 1 7	8,20
SE	40,4			27,8						290.045	0,475	80.920.819	0,422						0,191	572.121,74	19,07
PR	54,5	0,84	0,032	51,0	0,78	0,031	17,38	0,27	0,055	29.945	0,049	10.687.514	0,056	1	0,017	17	0,059	0,006	0,032	95.143,91	3,17
RS	36,0	0,55	0,021	27,7	0,43	0,017	15,30	0,24	0,049	34.939	0,057	10.914.752	0,057	1	0,017	7	0,143	0,014	0,032	95.852,14	3,20
SC	69,7	1,07	0,041	54,5	0,84	0,033	18,22	0,28	0,058	17.978	0,029	6 . 11 8 . 7 4 3	0,032	1	0,017	5	0,200	0,020	0,030	88.704,02	2,96
S	50,6			42,6						82.862	0,136	27.721.009	0,145						0,093	279.700,07	9,32
BR	65,0	26,25	1,000	65,0	25,13	1,000	65,00	4,85	1,000	610.582	1,000	191.575.774	1,000	60	1,000	294	10	1,000	1,000	3.000.000,00	100,00

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Ministério da Saúde

Critérios e Valores para a Distribuição do Financiamento Federal do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS

RECURSOS DE CUSTEIO

UF	Critérios para Alocação dos Recursos																				
	Cobertura das Equipes de Saúde da Família - ESF SIAB/DAB março 2011 (C1)			Cobertura das Equipes de Saúde Bucal ESB SIAB/DAB março 2011 (C2)			Cobertura de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia CNES/DATASUS março 2011 (C3)			Número de Profissionais de Saúde CNES/DATASUS março 2011 (C4)		População Total - Estimativa março 2011 (C5)		IDH-M 2005 (C6) - Por Faixa		Concentração de Instituições de Ensino (C7)			Coeficiente Estadual (CE)	Teto Recursos	
	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Nº	Coef.	Nº	Coef.	Peso	Coef.	Nº	Inverso	Coef.		Em R\$ 1,00	% Dist.
AC	62,1	0,96	0,036	68,5	1,05	0,042	4,92	0,08	0,016	2.512	0,004	691.132	0,004	3	0,050	1	1,000	0,099	0,040	2.417.411,40	4,03
AM	48,8	0,75	0,029	49,3	0,76	0,030	8,37	0,13	0,027	12.928	0,021	3.393.369	0,018	2	0,033	6	0,167	0,016	0,024	1.469.537,76	2,45
AP	73,1	1,13	0,043	86,3	1,33	0,053	8,46	0,13	0,027	2.873	0,005	626.609	0,003	2	0,033	1	1,000	0,099	0,040	2.393.881,71	3,99
PA	41,7	0,64	0,024	32,3	0,50	0,020	7,32	0,11	0,023	15.791	0,026	7.510.295	0,039	3	0,050	2	0,500	0,049	0,036	2.141.522,05	3,57
RO	59,1	0,91	0,035	49,8	0,77	0,031	13,50	0,21	0,043	4.560	0,007	1.503.928	0,008	2	0,033	1	1,000	0,099	0,039	2.367.234,99	3,95
RR	77,4	1,19	0,045	59,9	0,92	0,037	11,15	0,17	0,035	2.334	0,004	421.499	0,002	3	0,050	2	0,500	0,049	0,033	1.954.925,82	3,26
TO	91,4	1,41	0,054	100,2	1,54	0,061	19,66	0,30	0,062	6.756	0,011	1.292.051	0,007	3	0,050	4	0,250	0,025	0,036	2.133.015,81	3,56
N	52,3			48,0						47.754	0,078	15.438.883	0,081						0,248	14.877.529,52	24,80
AL	72,2	1,11	0,042	69,4	1,07	0,042	9,38	0,14	0,030	8.160	0,013	3.156.108	0,016	4	0,067	1	1,000	0,099	0,049	2.929.302,56	4,88
BA	58,6	0,90	0,034	56,5	0,87	0,035	12,61	0,19	0,040	39.546	0,065	14.640.055	0,076	3	0,050	5	0,200	0,020	0,045	2.726.090,27	4,54
CE	70,8	1,09	0,041	75,3	1,16	0,046	7,25	0,11	0,023	15.952	0,026	8.548.641	0,045	3	0,050	51	0,020	0,002	0,031	1.868.185,30	3,11
MA	80,7	1,24	0,047	76,7	1,18	0,047	7,87	0,12	0,025	16.397	0,027	6.367.138	0,033	4	0,067	4	0,250	0,025	0,039	2.332.861,35	3,89
PB	94,9	1,46	0,056	92,1	1,42	0,056	12,20	0,19	0,039	9.848	0,016	3.769.977	0,020	3	0,050	4	0,250	0,025	0,035	2.111.541,43	3,52
PE	68,5	1,05	0,040	71,7	1,10	0,044	8,08	0,12	0,026	28.260	0,046	8.813.860	0,046	3	0,050	7	0,143	0,014	0,038	2.258.491,78	3,76
PI	97,4	1,50	0,057	98,3	1,51	0,060	13,13	0,20	0,042	8.243	0,014	3.145.325	0,016	4	0,067	5	0,200	0,020	0,038	2.250.804,56	3,75
RN	77,4	1,19	0,045	94,0	1,45	0,058	14,88	0,23	0,047	10.681	0,017	3.137.541	0,016	3	0,050	3	0,333	0,033	0,037	2.203.600,47	3,67
SE	86,4	1,33	0,051	83,6	1,29	0,051	13,57	0,21	0,043	6.143	0,010	2.019.679	0,011	3	0,050	2	0,500	0,049	0,037	2.244.490,28	3,74
NE	72,6			73,3						143.230	0,235	53.598.324	0,280						0,349	20.925.368,00	34,88

DF	16,0	0,25	0,009	1,9	0,03	0,001	1,65	0,03	0,005	12.047	0,020	2.608.099	0,014	1	0,017	3	0,333	0,033	0,017	1.007.096,52	1,68
GO	60,9	0,94	0,036	56,9	0,88	0,035	17,18	0,26	0,055	17.751	0,029	5.926.450	0,031	1	0,017	2	0,500	0,049	0,035	2.076.136,47	3,46
MS	61,7	0,95	0,036	81,9	1,26	0,050	12,12	0,19	0,038	6.640	0,011	2.360.498	0,012	1	0,017	1	1,000	0,099	0,039	2.335.300,39	3,89
MT	63,3	0,97	0,037	56,6	0,87	0,035	16,82	0,26	0,053	10.253	0,017	3.001.692	0,016	2	0,033	4	0,250	0,025	0,029	1.742.132,91	2,90
CO	53,1			50,8						46.691	0,076	13.896.739	0,073						0,119	7.160.666,29	11,93
ES	52,3	0,80	0,031	52,0	0,80	0,032	12,19	0,19	0,039	11.075	0,018	3.487.199	0,018	1	0,017	4	0,250	0,025	0,024	1.429.458,52	2,38
MG	67,5	1,04	0,040	48,8	0,75	0,030	12,18	0,19	0,039	67.576	0,111	20.036.391	0,105	1	0,017	20	0,050	0,005	0,048	2.863.546,74	4,77
RJ	35,3	0,54	0,021	19,7	0,30	0,012	9,04	0,14	0,029	56.355	0,092	16.012.040	0,084	1	0,017	24	0,042	0,004	0,037	2.227.186,15	3,71
SP	28,2	0,43	0,017	18,7	0,29	0,011	10,50	0,16	0,033	155.039	0,254	41.385.189	0,216	1	0,017	108	0,009	0,001	0,082	4.922.243,40	8,20
SE	40,4			27,8						290.045	0,475	80.920.819	0,422						0,191	11.442.434,81	19,07
PR	54,5	0,84	0,032	51,0	0,78	0,031	17,38	0,27	0,055	29.945	0,049	10.687.514	0,056	1	0,017	17	0,059	0,006	0,032	1.902.878,13	3,17
RS	36,0	0,55	0,021	27,7	0,43	0,017	15,30	0,24	0,049	34.939	0,057	10.914.752	0,057	1	0,017	7	0,143	0,014	0,032	1.917.042,89	3,20
SC	69,7	1,07	0,041	54,5	0,84	0,033	18,22	0,28	0,058	17.978	0,029	6.118.743	0,032	1	0,017	5	0,200	0,020	0,030	1.774.080,35	2,96
S	50,6			42,6						82.862	0,136	27.721.009	0,145						0,093	5.594.001,38	9,32
BR	65,0	26,25	1,000	65,0	25,13	1,000	65,00	4,85	1,000	610.582	1,000	191.575.774	1,000	60	1,000	294	10	1,000	1,000	60.000.000,00	100,00

C1, C2 e C3 = Alcance da Meta/?(Índice de Corbertura Estadual/Meta Nacional)

Faixa IDH-M:

1: IDH-M $\geq$ 8

C4 e C5 = População Estadual (n°)/População Total Brasil

2: 0,79 $\geq$ IDH-M $\geq$ 0,76

C6 = Peso/?peso (IDH-M)

3: 0,75 $\geq$ IDH-M $\geq$ 0,71

C7 = Inverso do nº de equipamentos de ensino no estado/nº total de equipamentos de ensino

4: IDH-M $\leq$ 0,7

Coeficiente Estadual = $\{[10 \cdot C1 + 10 \cdot C2 + 10 \cdot C3] + [20 \cdot C4 + 10 \cdot C5] + [20 \cdot C6 + 20 \cdot C7]\} / 100$

AMS-2005/IBGE:

Tabelas 11 e 12